

PORTARIA Nº 112 DE 18 DE ABRIL DE 2022
Gabinete do Prefeito

“Concede Licença Prêmio à servidora Municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Prêmio por Assiduidade (Licença Prêmio) de 12 (doze) dias, do período aquisitivo de 01/06/2000 a 01/05/2003, para gozo no período de 25 de abril a 06 de maio de 2022 para a servidora Sra. **SOLONI PRESTES BERGMEIR**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, conforme Lei Municipal nº 624/2003, art. 143 e Lei concessora nº 029/90, art. 92, inciso I.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF -
RS, aos 18 de abril de 2022.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda